PORTARIA Nº 13 /2025 , DE 16 DE MAIO DE 2025

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU NORTE

O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE.**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Servidor TARCISO MORAIS DE ALMADA, **CPF:** 029.823.993-00 e **CREA**: 1910463744, **MATRÍCULA:** 114543, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser **FISCAL** do **Contrato Nº 04/2024 (cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO SÃO JOAQUIM E ETAPA DA LAGOA DA PIÇARREIRA, LOCALIZADA NA ZONA NORTE DA CIDADE DE TERESINA - PI)** bem como **DESIGNAR** o servidor **PAULO AFONSO REIS RÊGO JÚNIOR, CPF**: 028.897.333-00, **CREA:** 1909475599, **MATRÍCULA:** 114542**,** para ser a **GESTOR** do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU**, e do outro, como **CONTRATADA: PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 16 de maio de 2025.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Alan Brandão

Superintendente da SDU NORTE

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 16/05/2025, às 13:57, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **12224915** e o código CRC **7C4440EC**.